



Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré



GABINETE DO VEREADOR ANTÔNIO MÁRIO DO ROSÁRIO

INDICAÇÃO-0013

ANO 2017

AUTOR: VEREADOR ANTÔNIO MÁRIO DO ROSÁRIO

ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DA COMUNIDADE DE SANTA RITA DO URUÁ.

SENHOR PRESIDENTE,
NOBRES VEREADORES, SENHORAS VEREADORAS

APROVADO CM. 13.001/2017
MANICORÉ 13.001/2017
13/06/2017

O Vereador que este subscreve, vem nos termos Regimentais Vigentes, depois de ouvido Doutor Plenário deste Poder Legislativo, **INDICA na forma regimental ao Chefe do Executivo Municipal a construção da escola da comunidade de Santa Rita.**

Justificativa

Considerando que é de competência privativa do Município, De acordo com **CAPITULO XIX do Art.148 -I, II, III, IV do §1º- e §2º da Lei Orgânica do Município de Manicoré;**

Considerando o que dispõe o Art. 106 da lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de melhor desenvolver o Ensino e Bem Estar do Corpo Discente e Docente da referida escola.

NA certeza de que nobres pares votarão pela aprovação. Agradeço antecipadamente pelo apoio e peço se aprovado seja enviando copias para a (o), Presidente da Comunidade , uma copia ao Exmo. Senhor Manuel Sebastião Pimentel de Medeiros – Prefeito de Manicoré.

**Sala das Sessões Plenário Professor Vereador Emanuel Colares Duarte em
13 de junho 2017**

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
ANTÔNIO MÁRIO DO ROSÁRIO
Vereador PR